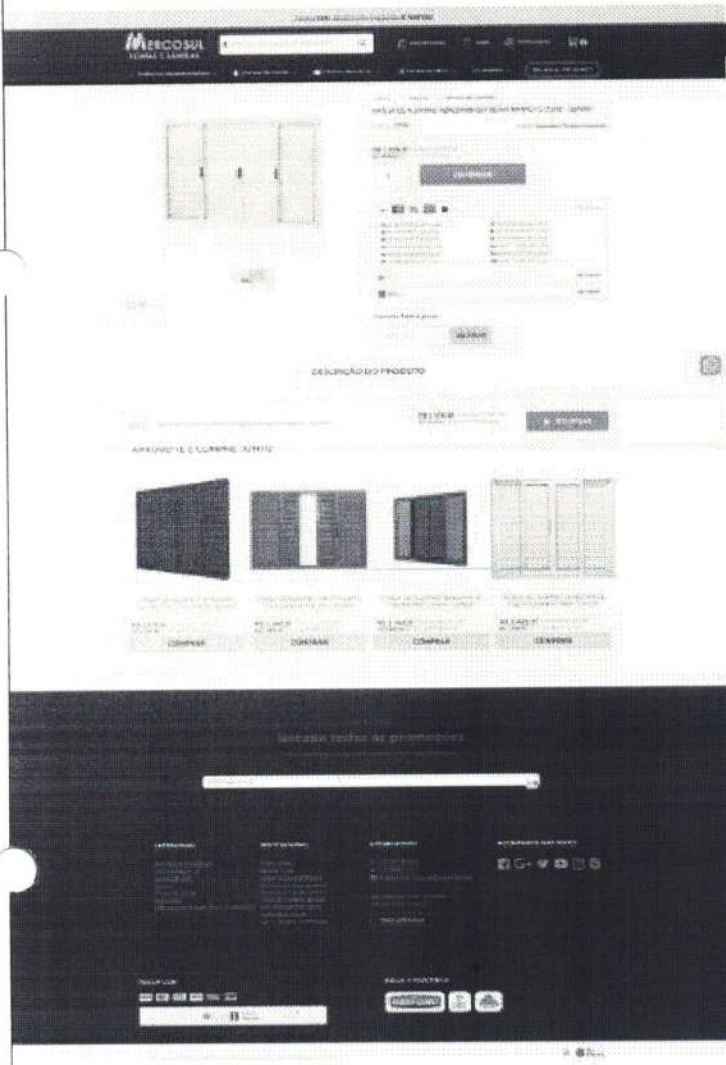


904
R



8

Handwritten signature

208
BR

Características técnicas	
Marca	Unigal
Código de barras	7895408810102
Modelo	T120
Potência	60W
Cor	Branca
Temperatura de Cor	6500K

207
 [Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

208
R



FLS
210
RF



Descrição

Clampômetro digital com função de teste de continuidade, teste de tensão, teste de resistência e teste de temperatura. Possui display LCD de 16 dígitos e 1000A de capacidade de medição. Possui função de retenção de dados e auto desligamento.

Características Técnicas

Alimentação: 9V (bateria alcalina 9V) - 1000A de capacidade de medição. Possui display LCD de 16 dígitos e 1000A de capacidade de medição.

Função: Teste de continuidade, teste de tensão, teste de resistência e teste de temperatura.

Alimentação: 9V (bateria alcalina 9V) - 1000A de capacidade de medição. Possui display LCD de 16 dígitos e 1000A de capacidade de medição.

Função: Teste de continuidade, teste de tensão, teste de resistência e teste de temperatura.

Alimentação: 9V (bateria alcalina 9V) - 1000A de capacidade de medição. Possui display LCD de 16 dígitos e 1000A de capacidade de medição.

Função: Teste de continuidade, teste de tensão, teste de resistência e teste de temperatura.

Alimentação: 9V (bateria alcalina 9V) - 1000A de capacidade de medição. Possui display LCD de 16 dígitos e 1000A de capacidade de medição.

Função: Teste de continuidade, teste de tensão, teste de resistência e teste de temperatura.

Alimentação: 9V (bateria alcalina 9V) - 1000A de capacidade de medição. Possui display LCD de 16 dígitos e 1000A de capacidade de medição.

Função: Teste de continuidade, teste de tensão, teste de resistência e teste de temperatura.

Alimentação: 9V (bateria alcalina 9V) - 1000A de capacidade de medição. Possui display LCD de 16 dígitos e 1000A de capacidade de medição.

Função: Teste de continuidade, teste de tensão, teste de resistência e teste de temperatura.

Produtos relacionados



Departamentos: Instrumentos, Testes e Medição

Produtos: Alicate, Multímetro, Teste de continuidade, Teste de tensão, Teste de resistência, Teste de temperatura

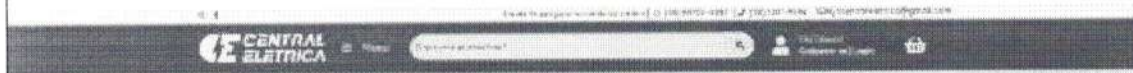
Entre em contato: 0800 000 0000, 011 3333 3333, contato@empresa.com.br, www.empresa.com.br

Formas de pagamento: Cartão de crédito, Débito em conta, Pix, Boleto

Meios de envio: Correios, Transportadora

RF

2/2
PC



Cinta Circular 102mm para Poste



Preço unitário: R\$ 24,44

Preço total: R\$ 23,46

Comprar

Preca de um atendimento personalizado?
Envie sua foto de material para o nosso WhatsApp:
(31) 93794-0497
Um de nossos especialistas vai te ajudar com o que precisar!

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PC

CLIQUE AQUI E FAÇA UMA NOVA COMPRAÇÃO

eletromega
magazine eletrônica

Busca por:

[Categorias](#)
[Produtos](#)
[Marcas](#)
[Promoções](#)
[Serviços](#)
[Ajuda](#)
[Contato](#)

- WALLS DESSAFO
- ENERGIA NATURAL
- COMPRAS SEM RISCO
- EMPRESA CASATELA
- INTELY SISTEMAS E SUCESSO

Produtos relacionados



CANALETA PVC BR 40X36X2000MM C/PISTA ADESIVA INDOVAPROFABE

RS 22,01

Adicionar

Comprar

Verificar disponibilidade

Verificar disponibilidade

Descrição Geral Formas de Pagamento Avaliações

Imagine em um ambiente onde a aparência é mais do que só uma questão de estética e funcionalidade. Com a **Canaleta PVC BR 40x36x2000mm com Pista Adesiva INDOVAPROFABE**, isso é possível.

Uma produção e montagem ideal para quem busca uma forma eficiente e elegante de esconder cabos e fios em qualquer ambiente. Se você está cansado de ver cabos emaranhados e sem ordem, esta canaleta proporciona uma organização mais fácil e prática para sua instalação.

Detalhes:

Acabamento especial: De alto grau de resistência e beleza, ele se encaixa à perfeição e oferece o melhor acabamento com guilhotina decorativa, mantendo seus cabos seguros e seu ambiente limpo.

Instalação Sem Risco: A fita adesiva utilizada para a instalação mantém o produto firme e seguro. Evitando trancos e rasgos, garante uma instalação perfeita.

Proteção e Praticidade: Além de esconder os fios, oferece proteção contra danos e desgaste, permitindo a vida útil dos cabos e garantindo que não haja nenhuma perturbação.

Por que escolher este?

A **Canaleta PVC BR** oferece uma solução simples e eficiente para organizar os seus cabos. Imagine um ambiente mais harmonioso e livre de transtornos. Isso é o que você precisa e sua obra não precisa. É o melhor, tudo pode ficar muito mais organizado e seguro.

Não perca mais tempo com cabos desorganizados e desamarrados. Garanta agora mesmo a sua canaleta na Loja Eletromega e dê o primeiro passo para um ambiente mais limpo e bem organizado.

Adicione a sua lista de desejos e envie para a sua casa ou endereço com o frete de entrega que se adequa para o melhor.

Produtos relacionados

<p>RS 22,01</p> <p>Adicionar</p>	<p>RS 7,07</p> <p>Adicionar</p>	<p>RS 22,01</p> <p>Adicionar</p>	<p>RS 0,85</p> <p>Adicionar</p>
---	--	---	--

Produtos visualizados

CANALETA PVC BR 40x36x2000mm com Pista Adesiva INDOVAPROFABE

Verificar disponibilidade

Adicionar

Quer economizar? **Pague no pix e ganhe 10% de desconto no site!**

Handwritten mark

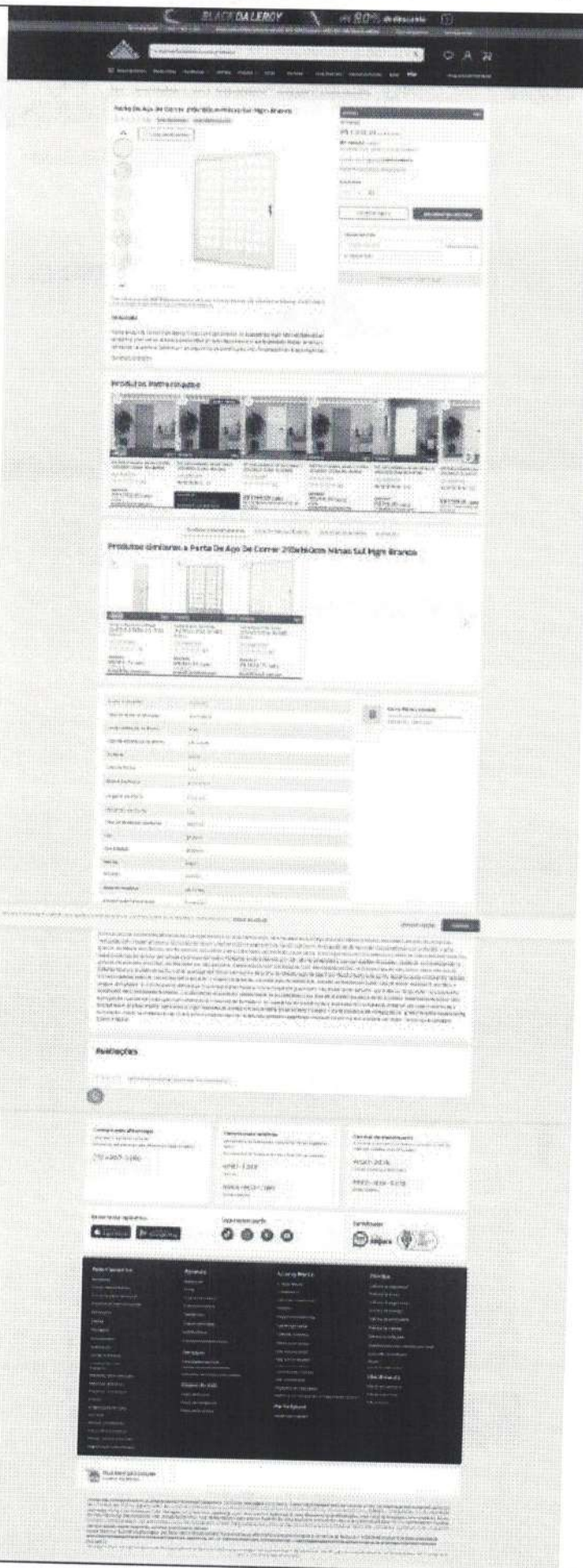
Handwritten signature

214
18



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



113
218
PC

The screenshot shows the Alamy website interface. At the top, there is a search bar with the text "Jardín de la Casa de la Reina" and a "80% de descuento" badge. Below the search bar, there are navigation links and a list of search results. The main content area features a large image of a garden scene with a fountain and a building. To the right of this image, there is a sidebar with a price range of "€5,292.35" and a "Ver más" button. Below the main image, there is a section titled "Productos Patrocinados" which displays a grid of various products, including books and digital assets. At the bottom of the page, there is a section for "Avaliaciones" (Reviews) and a footer with contact information and social media links.

24	403481977	CANAILETA LISA EM PVC. DIMENSOES MINIMAS: 10 MM X 20 MM X 2 M. COM FITA DUPLA FACE.	UN	2.310	0	10	0	0	100	0	0	0	200	500	1.000	500
25	2000204662	Central de detecção e alarme: 30 lacos, 24Vcc	UN	4	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
26	2000204776	CONECTOR DE PERFORACAO E DERIVACAO O A 70 MM.	UN	1.280	0	0	250	0	20	0	0	0	100	300	600	10
27	2000204493 - 3	Copinho limitador em nylon de altura. Para uso em roçadeiras compatíveis com a Husqvarna.	UN	120	0	0	0	0	0	0	0	0	0	120	0	0
28	2000204663 - 2	Corrente para motopoda 1/4 - 1,3 mm. Para uso em roçadeiras compatíveis com a marca Husqvarna.	MT	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	0	0
29	2000204672 - 2	Corrente para motosserra 3/8 - 1,5 mm. Para uso em roçadeiras compatíveis com a marca Husqvarna.	MT	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	0	0
30	2000204673	Detector de fumaça entre forno tipo linear	UN	36	0	0	36	0	0	0	0	0	0	0	0	0
31	900401462	Disjuntor tripolar curva C 100A	UN	113	0	0	5	0	3	0	0	0	20	15	20	50
32	2000204674	Eletroduto de PVC vermelho 3/4" x 3 metros em aço galvanizado	MT	116	0	0	116	0	0	0	0	0	0	0	0	0
33	10300530	Filho de linha com no mínimo 05 (cinco) tomadas. Caixa plástica de alto impacto. Tomadas compatíveis com padrão nacional. Bivolt. Porta fusível com uma unidade reserva. Proteor contra surtos de tensão. Cabo de força no padrão NEMA 5151P com no mínimo 95 cm.	UN	258	20	5	4	10	100	4	10	20	25	10	50	
34	2000204675 -	Janela em aço na cor branca. Modelo Veneziana com grade. Com 06 folhas: duas fixas, duas de correr fechadas e duas de correr abertas para colocar vidros. Bateante no mínimo 12 (doze)cm. Dimensões aproximadas: 120x150cm (Alt. x Larg.)	UN	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0
35	2000204675 - 2	Janela em aço na cor branca. Modelo Veneziana com grade. Com 04 folhas: duas fixas e duas de correr. Bateante no mínimo 06 (seis) cm. Dimensões aproximadas: 100x100cm (Alt. x Larg.)	UN	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0
36	2000204675 - 3	Janela em aço na cor branca. Modelo Veneziana com grade. Com 04 folhas: duas fixas e duas de correr. Bateante no mínimo 06 (seis) cm. Dimensões aproximadas: 100x150cm (Alt. x Larg.)	UN	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0
37	2000204676	Janela em alumínio na cor branca. Modelo Veneziana com grade. Com 06 folhas: duas fixas, duas de correr fechadas e duas de correr abertas para colocar vidros. Bateante no mínimo 12 (doze) cm. Dimensões aproximadas: 120x200cm (Alt. x Larg.)	UN	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	0	0
38	40345873 - 3	Lamina para roçadeira. Tipo helice. Com 02 pontas fabricada em aço carbono vanádio. Possui 350mm de comprimento e furo de 25,4". Espessura 2,7mm. Para uso em roçadeiras compatíveis com a marca Husqvarna.	UN	180	0	0	0	0	0	0	0	0	0	180	0	0
39	2000202254	Lâmpada bulbo A60, 13W, 6500K, vida útil mínima 25000Hr, dimensões máximas 60 mm X 110 mm.	UN	865	150	0	15	0	50	0	0	0	50	150	400	50
40	4-034-73935	Lâmpada fluorescente 45W 127V, compacta, branca, econômica, vida útil mínima de 8000 horas.	UN	311	0	1	0	0	150	0	0	0	50	10	0	100
41	403481978	LAMPADA LED 40 W. TUBULAR 120 CM COMPRIMENTO	UN	932	0	12	0	60	300	25	25	10	100	200	200	
42	2000202255	Lâmpada led, bulbo, 20 W, luz branca E27, bivolt	UN	930	20	0	40	10	100	0	0	0	10	50	200	500

43	2000202256	Lâmpada led, bulbo, 40 W, luz branca, E27, bivolt	UN	1.349	0	0	30	50	500	5	4	10	50	200	500
44	2000202257	Lâmpada led, bulbo, 60 W, luz branca, E27, bivolt	UN	887	0	2	30	80	200	5	10	10	50	300	200
45	403473937	Lâmpada mista ovoide 160W 220V	UN	235	0	0	0	20	0	0	0	10	150	5	50
46	403483113	LAMPADA TUBULAR T8 60 CM 18W	UN	922	20	2	0	20	200	10	10	10	50	500	100
47	2000204677	Limatao para motosserra / motopoda 5/2 - 4 mm. Para uso em roçadeiras da marca Husqvarna	UN	58	0	0	0	0	0	0	0	0	58	0	0
48	403482234 - 2	Limatao para motosserra 7/32 - 5,5 mm. Para uso em roçadeiras da marca Husqvarna	UN	58	0	0	0	0	0	0	0	0	58	0	0
49	2000202258	Luminária para poste de led, 100 W para encaixe em suporte tipo péta de diametro externo 4,4 cm. Carga na cor preta. Fluxo luminoso minimo 10.000 [lm]. Índice de reprodução de cor minimo 70%, temperatura de cor dos leds 5000 K. IP minimo 67. Fator de potencia minimo de 0,96. Tensão de operação - 100 a 250 V.	UN	250	0	0	0	0	0	0	0	0	250	0	0
50	2000204492 - 2	Nylon para roçadeira 3 0mm. Cabo com no minimo 240 metros. Para uso em roçadeiras da marca Husqvarna	ROLO	65	0	0	0	35	0	0	0	0	30	0	0
51	2000203926	Padão de energia elétrica CEMIG monofásico 1x40 A, contra a rede, entrada aérea e saída subterrânea, completo.	UN	49	0	0	0	1	0	0	0	1	25	20	2
52	2000204777	PERFIL U ENRUJECCIDO Dimensões: 78x40x15mm - CHAPA 14 - Barra de 6MTE(X)CLUSIVO ME/PEP)	UN	360	0	0	0	0	200	0	0	0	10	50	100
53	2000204678	Pia de Cozinha em Granito com Caba Inox Granito cinza polido, com cuba em aço inox embutida (dimensões aproximadas: 55x35x14 cm). A Peça possui frontão trasero (rodabanc) de aproximadamente 8 cm e frontão lateral de 5 cm ao redor da pia. Dimensões da bancada: aproximadamente 60 cm (profundidade) x 200 cm (largura) Produto deve ser entregue no ponto de instalação.	UN	5	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0
54	2000204679	Pilar/Poste de Concreto Pré-Moldado. Pilar pré-moldado em concreto de alta resistência, reforçado com barras de aço, projetado para suportar muros e possibilitar o encaixe preciso de placas de concreto. Garante durabilidade, estabilidade estrutural e alinhamento eficiente da construção. Dimensões aproximadas: 220cm de altura, com seção quadrada de 15cm x15cm. Frete, carga e descarga por conta da CONTRATADA.	UN	200	0	0	0	0	0	0	0	0	200	0	0
55	403470231	Pilha alcalina AA. Embalagem com 04 unidades.	BLI	1.125	0	2	0	20	50	5	3	20	5	20	1000
56	403470232	Pilha alcalina AAA. Embalagem com 04 unidades.	BLI	1.124	0	2	0	20	50	5	2	20	5	20	1000
57	403483146	PIHA ALCALINA C MEDIA 1,5 V	UN	624	0	0	0	20	50	0	2	20	12	20	500
58	2000204680	Placa de Concreto Pré-Moldado para Muros Pré-moldada em concreto armado, ideal para a construção de muros e divisórias. Fabricada com concreto de alta resistência e reforçada com barras de aço/ferro, garantindo durabilidade e segurança. Possui sistema de encaixe, permitindo fácil montagem e alinhamento entre as placas. Dimensões aproximadas: 50 cm (altura) x 200 cm (largura) x 5 cm (espessura). Frete, carga e descarga por conta da CONTRATADA.	UN	1.000	0	0	0	0	0	0	0	0	1000	0	0
59	403470220	Piligue tomada fema 10A 250V 2P+T	UN	951	50	1	100	10	80	0	0	10	100	500	100
60	403452143 - 2	Piligue tomada fema 30A 250V 2P+T	UN	841	0	1	100	10	20	0	0	10	100	500	100
61	403470221	Piligue tomada macho 10A 250V 2P+T	UN	951	50	1	100	10	80	0	0	10	100	500	100



226
R

TERMO DE REFERÊNCIA
Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021

1. OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de construção, de acabamento, elétricos e afins para a continuidade das atividades desenvolvidas pelas secretarias solicitantes, bem como para atender aos convênios firmados pelo Município de Formiga/MG.

1.2. A seguir consta tabela com todos os itens que compõem o objeto da contratação, seus descritivos, quantidades, preços médios e preços totais.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. SOL.	VALOR ESTIMADO	VALOR TOTAL
1	403452009	Abraçadeira galvanizada – 102mm para padrão energia (ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	UN	325	R\$24,93	R\$8.102,25 02
2	2000204654	Abraçadeira PVC Vermelho 3/4" (ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	UN	120	R\$1,19	R\$142,80 02
3	2000204655	Acionador manual do sistema de detecção e alarme: Botoeira endereçável tipo "quebre o vidro", com ledes indicativos na cor verde e vermelho, cabo blindado eletrostaticamente, anti-chama, 3x1,0mm ² , isolamento em PVC, classe 105°C, classe de isolamento 300v. (ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	UN	12	R\$156,72	R\$1.880,64 02
4	403464219 - 2	Adaptador Para Tomada T Universal 3 saídas 10A 2 pinos. (ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	UN	213	R\$6,36	R\$1.354,68 02



11	2000204658	Baterias do sistema de detecção e alarme: 12Vcc,7A, recarregável, acionadas por comutador automático, alimentando o sistema por um tempo mínimo de 2 horas. (ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	UN	8	R\$110,97	R\$887,76	OK
12	2000203918	Bloquete sextavado de concreto. FCK de 30 MPA. Dimensões 30x30x10cm. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	UN	12.375	R\$9,71	R\$120.161,25	OK
13	2000203918	Bloquete sextavado de concreto. FCK de 30 MPA. Dimensões 30x30x10cm. (ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	UN	4.125	R\$9,71	R\$40.053,75	OK
14	2000204659	Cabo 2x1, 50mm ² Detecção e Alarme de Incêndio Bld. (ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	MT	360	R\$3,42	R\$1.231,20	OK
15	2000204660	Cabo 3x1, 50mm ² Detecção e Alarme de Incêndio Bld. (ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	MT	1.144	R\$9,62	R\$11.005,28	OK
16	4034448724	Cabo de cobre flexível PP flex de cobre 2 x 2,5mm ² , 06/1KV 70°C. (ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	MT	4.453	R\$4,76	R\$21.196,28	OK
17	403473896	Cabo de cobre flexível PP flex de cobre 4 x 2,5mm ² , 06/1KV 70°C. (ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	MT	3.553	R\$11,05	R\$39.260,65	OK
18	403473887	Cabo Multiplexado alumínio duplex 25 mm (2 x25), isolados 0,6/1KV. (ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	MT	1.950	R\$9,18	R\$17.901,00	OK
19	403473898	Cabo Multiplexado alumínio triplex 16 mm (3 x16), isolados 0,6/1KV. (ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	MT	2.150	R\$8,55	R\$18.382,50	OK



29	2000204776	Conector de perfuração e derivação 0 a 70 mm. (ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	UN	1.280	R\$12,92	R\$16.537,60
30	2000204493 - 3	Copinho limitador em nylon de altura. Para uso em roçadeiras compatíveis com a Husqvarna. (ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	UN	120	R\$26,44	R\$3.172,80
31	2000204663 - 2	Corrente para motopoda 1/4 – 1,3 mm. Para uso em roçadeiras compatíveis com a marca Husqvarna. (ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	MT	30	R\$129,34	R\$3.880,20
32	2000204672 - 2	Corrente para motosserra 3/8 – 1,5 mm. Para uso em roçadeiras compatíveis com a marca Husqvarna. (ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	MT	50	R\$137,04	R\$6.852,00
33	2000204673	Detector de fumaça entre forro tipo linear. (ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	UN	36	R\$2.055,17	R\$73.986,12
34	900401462	Disjuntor tripolar curva C 100ª. (ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	UN	113	R\$199,41	R\$22.533,33
35	2000204674	Eletroduto de PVC vermelho 3/4" x 3 metros em aço galvanizado. (ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	MT	116	R\$17,73	R\$2.056,68



42	2000202254	Lâmpada bulbo A60, 15W, 6500K, vida útil mínima 25000H, dimensões máximas 60 mm X 110 mm. (ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	UN	865	R\$6,93	R\$5.994,45
43	4-034-73935	Lâmpada fluorescente 45W 127V, compacta, branca, econômica, vida útil mínima de 8000 horas. (ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	UN	311	R\$39,82	R\$12.384,02
44	403481978	Lâmpada Led 40 W. Tubular 120 cm comprimento. (ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	UN	932	R\$26,94	R\$25.108,08
45	2000202255	Lâmpada Led, bulbo, 20 W, luz branca E27, bivolt. (ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	UN	930	R\$6,33	R\$5.886,90
46	2000202256	Lâmpada Led, bulbo, 40 W, luz branca, E27, bivolt. (ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	UN	1.349	R\$11,61	R\$15.661,89
47	2000202257	Lâmpada Led, bulbo, 60 W, luz branca, E27, bivolt. (ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	UN	887	R\$31,00	R\$27.497,00
48	403473937	Lâmpada mista ovoide 160W 220V. (ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	UN	235	R\$26,16	R\$6.147,60
49	403483113	LAMPADA TUBULAR T8 60 CM 18W. (ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	UN	922	R\$7,44	R\$6.859,68
50	2000204677	Limatão para motoserra / motopoda 5/32 - 4 mm. Para uso em roçadeiras da marca Husqvarna. (ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	UN	58	R\$8,33	R\$483,14



57	2000204679	Pilar/Poste de Concreto Pré-Moldado. Pilar pré-moldado em concreto de alta resistência, reforçado com barras de aço, projetado para suportar muros e possibilitar o encaixe preciso de placas de concreto. Garante durabilidade, estabilidade estrutural e alinhamento eficiente da construção. Dimensões aproximadas: 220cm de altura, com seção quadrada de 15cm x15cm. Frete, carga e descarga por conta da CONTRATADA. (ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	UN	200	R\$134,46	R\$26.892,00
58	403470231	Pilha alcalina AA. Embalagem com 04 unidades. (ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	BLI	1.125	R\$4,25	R\$4.781,25
59	403470232	Pilha alcalina AAA. Embalagem com 04 unidades. (ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	BLI	1.124	R\$5,68	R\$6.384,32
60	403483146	PILHA ALCALINA C MEDIA 1,5 V. (ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	UN	624	R\$6,46	R\$4.031,04
61	2000204680	Placa de Concreto Pré-moldado para Muros Pré-moldada em concreto armado, ideal para a construção de muros e divisórias. Fabricada com concreto de alta resistência e reforçada com barras de aço/ferro, garantindo durabilidade e segurança. Possuir sistema de encaixe, permitindo fácil montagem e alinhamento entre as placas. Dimensões aproximadas: 50 cm (altura) x 200 cm (largura) x 5 cm (espessura). Frete, carga e descarga por conta da CONTRATADA. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	UN	750	R\$114,60	R\$85.950,00



68	2000204682 - 1	Porta palhetada em aço pintado na cor branca (de giro). Modelo Veneziana sem vidro. Batente no mínimo 06 (seis) cm. No mínimo 3 (três) dobradiças. Acompanha fechadura e todos os acessórios - Pronto para instalar. Dimensões aproximadas: 210x100cm (Alt. x Larg.). O Lado será indicado no pedido. (ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	UN	4	R\$1.064,60	R\$4.258,40
69	2000204682 - 2	Porta palhetada em aço pintado na cor branca (de giro). Modelo Veneziana sem vidro. Batente no mínimo 06 (seis) cm. No mínimo 3 (três) dobradiças. Acompanha fechadura e todos os acessórios - Pronto para instalar. Dimensões aproximadas: 210x90cm (Alt. x Larg.). O Lado será indicado no pedido. (ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	UN	6	R\$602,84	R\$3.617,04
70	2000204682 - 3	Porta palhetada em aço pintado na cor branca (de giro). Modelo Veneziana sem vidro. Batente no mínimo 06 (seis) cm. No mínimo 3 dobradiças. Acompanha fechadura e todos os acessórios - Pronto para instalar. Dimensões aproximadas: 210x80cm (Alt. x Larg.) O Lado será indicado no pedido. (ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	UN	11	R\$638,03	R\$7.018,33
71	2000204683 - 1	Porta palhetada em alumínio (de giro). Para aplicação em banheiro. Dimensões aproximadas:160x70cm. Batente de 4cm. Com trava livre/ocupado. Linha 25. Lado será indicado no pedido. (ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	UN	89	R\$762,96	R\$67.903,44
72	2000204683 - 2	Porta palhetada em alumínio (de giro). Para aplicação em banheiro. Dimensões aproximadas:160x90cm. Batente de 4cm. Com trava livre/ocupado. Linha 25. Lado será indicado no pedido. (ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	UN	87	R\$588,96	R\$51.239,52



78	403481965-1	Refletor microled slim 200 watts, bivolt (110-220v), cores diversas, a prova d'agua. Completo para instalação. (ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	UN	450	R\$132,48	R\$59.616,00
79	2000202260	Relé Fotoelétrico 220 V com suporte. (ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	UN	650	R\$28,89	R\$18.778,50
80	2000202254	Telha PVC, medindo 2,42 metros x 0,88 centímetros, área de cobertura de 1,75m². (ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	UN	80	R\$118,97	R\$9.517,60
81	2000203943	Terminal Pressão Reto Cobre 95 mm². (ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	UN	261	R\$25,47	R\$6.647,67
82	403480445	Timer Eletrônico Programável. Bivolt. Tensão 110- 220 V. (ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	UN	115	R\$72,06	R\$8.286,90
83	403470224	Tomada de sobrepôr 2P+T 20ª. (ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	UN	866	R\$9,06	R\$7.845,96
84	2000204684 - 1	Tubo de concreto armado para águas pluviais, classe PA-2, com encaixe tipo ponta e bolsa, diâmetro nominal de 1000mm. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	UN	750	R\$521,37	R\$391.027,50
85	2000204684 - 1	Tubo de concreto armado para águas pluviais, classe PA-2, com encaixe tipo ponta e bolsa, diâmetro nominal de 1000mm. (ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	UN	250	R\$521,37	R\$130.342,50



1.3. Os itens desta contratação são caracterizados como bens comuns, uma vez que seu padrão de qualidade pode ser objetivamente definido, por meio de especificações usuais de mercado, conforme art. 6º, inciso XIII da Lei Federal nº 14.133/21.

1.4. Considerando a necessidade de aquisição dos itens 30, 31, 32, 41, 50, 51, 53 e visando garantir a compatibilidade, padronização e eficiência operacional, faz-se necessária a citação de marca/modelo como referência de qualidade técnica. A citação da marca tem como objetivo assegurar que os produtos a serem adquiridos atendam a compatibilidade com equipamentos/materiais já existentes no Município de Formiga, conforme previsto no artigo 41º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que assim prevê:

“Art. 41. No caso de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá excepcionalmente:

I - indicar uma ou mais marcas ou modelos, desde que formalmente justificado, nas seguintes hipóteses:

- a) em decorrência da necessidade de padronização do objeto;*
- b) em decorrência da necessidade de manter a compatibilidade com plataformas e padrões já adotados pela Administração;*
- c) quando determinada marca ou modelo comercializados por mais de um fornecedor forem os únicos capazes de atender às necessidades do contratante;*
- d) quando a descrição do objeto a ser licitado puder ser mais bem compreendida pela identificação de determinada marca ou determinado modelo aptos a servir apenas como referência.”*

1.5. A Ata de Registro de Preço vigorará pelo prazo de 1 (um) ano, prorrogável por mais um ano, desde que comprovada vantajosidade para a Administração Pública, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. O município de Formiga/MG possui várias edificações em funcionamento para atendimento dos serviços públicos, bem como uma rede viária extensa, exigindo manutenções constantes com emprego de materiais e insumos. São realizadas inspeções periódicas nos espaços e locais públicos, de modo a garantir o pleno funcionamento das instalações físicas, elétricas, hidráulicas e sanitárias, bem como a segurança dos usuários. Assim sendo, para possibilitar as manutenções necessárias nos espaços e locais públicos, faz-se necessária a aquisição de materiais de construção, de acabamento, elétricos e afins.

2.2. A intenção é proporcionar um ambiente adequado e seguro, tanto para o desenvolvimento das atividades administrativas, quanto para o atendimento à população.



- I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;*
- II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;*
- III - quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas;*
- IV - quando for atender a execução descentralizada de programa ou projeto federal, por meio de compra nacional ou da adesão de que trata o § 2º do art. 32; ou*
- V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.*

3.5. A Ata de Registro de Preço vigorará pelo prazo de 1 (um) ano e poderá ser prorrogada por igual período, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, a contar da sua assinatura, com eficácia legal a partir da publicação de seu extrato.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os requisitos de aquisição estabelecem as condições e critérios que os fornecedores devem cumprir para assegurar que os produtos atendam às expectativas e necessidades específicas da administração pública:

4.2. A entrega do objeto deverá ser feita em até 15 (quinze) dias mediante apresentação da Solicitação de Fornecimento, no Almoarifado Central, Rua Dr. Henrique Braga 04, Centro, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00hs ou descarregados e entregues no interior dos endereços indicados pela secretaria demandante na Solicitação de Fornecimento.

4.3. Os produtos devem ser novos, de boa qualidade, e estar em conformidade com as especificações.

4.4. A fim de garantir a qualidade dos produtos ofertados, todos os materiais entregues deverão ser produzidos conforme as Normas Brasileiras Regulamentadoras - NBR e Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT. Ainda deverão ser certificados pelo INMETRO ou por entidade/organização responsável da natureza do objeto.

4.5. Os bens deverão ser entregues em embalagens adequadas à natureza dos mesmos, ou seja, que resistam ao peso, à forma e às condições de transporte, garantindo que sejam entregues em perfeito estado de conservação. O produto danificado não será recebido.

4.6. Subcontratação

4.6.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.



235

AP

6.2. Competirá aos Fiscais da Ata de Registro de Preços exercerem a verificação concreta do objeto, devendo os servidores designados verificarem a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações aos gestores da Ata de Registro de Preços, exercerem o relacionamento necessário com a licitante vencedora, dirimirem as dúvidas que surgirem no curso da execução da Ata de Registro de Preço, etc.

6.3. Os Fiscais da Ata de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. A Ata de Registro de Preço terá como Gestores os secretários responsáveis pelas pastas demandantes, sendo eles: WENDER ANTONIO DE OLIVEIRA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; HUMBERTO DE PAULA CUNHA – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL; ARLEY GOMES DE LAGOS FERREIRA – GABINETE DO PREFEITO; FLÁVIO PASSOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO; ALEX SANDRO ALVARENGA AROUCA – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA; JOANA SANTOS COSTA – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO; MARIA LUCIA DE OLIVEIRA ANDRADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES; SAIMON RODRIGUES MIRANDA – SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO URBANA; MILLENA RIBEIRO DA SILVA – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

6.5. Competirá aos gestores da Ata de Registro de Preços acima identificados exercerem a administração da Ata de Registro de Preço, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, atestar documentos fiscais, acompanhar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preço, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, etc.

6.6. A fiscalização e gestão Ata de Registro de Preços, pelo MUNICÍPIO, não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

6.7. As decisões e providências que ultrapassem a competência dos servidores designados(as) deverão ser solicitadas a **AUTORIDADE COMPETENTE**, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

6.8. A licitante vencedora deverá manter preposto, aceito pela Administração da Prefeitura Municipal de Formiga, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preço, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.



12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 A indicação da disponibilidade orçamentária será obrigatória apenas no momento da efetiva contratação, em razão do disposto no § 2º artigo 40 do Decreto Municipal 9.841 de 24 de janeiro de 2023.

12.1. Poderá haver recurso da união.

13. VIGÊNCIA E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 1 (um) ano, prorrogável por mais um ano, desde que comprovada vantajosidade para a Administração Pública, a contar da data da sua assinatura, com eficácia legal a partir da publicação de seu extrato.

13.2. A ata de Registro de Preços será formalizada em campo próprio da plataforma de Pregão Eletrônico Licitanet, após a convocação do Pregoeiro, tendo o prazo de 05 (cinco) dias para assinatura da mesma sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Termo.

13.3. O fornecedor ficará obrigado a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.

14. DO REAJUSTE

14.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 05/12/2025.

14.2. Após o interregno de um ano os preços iniciais serão reajustados, mediante aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

14.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano, será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

14.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida,

14.5. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação em vigor.

14.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

15. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

15.1. A concessão de reequilíbrio econômico-financeiro através da revisão é condicionada à exaustiva e analítica demonstração, pelos fornecedores, da ocorrência de álea econômica



16. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 16.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa pratica as condutas previstas no artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 16.2. . Com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 16.2.1. advertencia;
- 16.2.2. multa;
- 16.2.3. impedimento de licitar e contratar e
- 16.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 16.3. . Na aplicação das sanções serão considerados:
- 16.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 16.3.2. as peculiaridades do caso concreto
- 16.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 16.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 16.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 16.4. . A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor homologado, recolhida no prazo máximo estipulado pela Administração, a contar da comunicação oficial, podendo ser aplicada em qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, podendo ser cumulativamente ou não com as demais sanções.
- 16.5. . Será aplicada advertência exclusivamente nos casos de inexecução parcial da ata, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
- 16.6. . A sanção de impedimento de licitar e contratar, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, será aplicada nos seguintes casos:
- 16.6.1. dar causa à inexecução parcial da ata que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 16.6.2. dar causa à inexecução total da ata;
- 16.6.3. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 16.6.4. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 16.6.5. não celebrar a ata ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 16.6.6. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;



que atendidos integralmente os requisitos técnicos e legais exigidos no presente processo licitatório.

“Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014) (Vide Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo único. No que diz respeito às compras públicas, enquanto não sobrevier legislação estadual, municipal ou regulamento específico de cada órgão mais favorável à microempresa e empresa de pequeno porte, aplica-se a legislação federal. (Incluído pela Lei Complementar nº 147, de 2014)”

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014) (Vide Lei nº 14.133, de 2021.

II - poderá, em relação aos processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços, exigir dos licitantes a subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte; § 3º Os benefícios referidos no caput deste artigo poderão, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. “

18.2. Será promovida preferência na contratação de fornecedores locais, considerando-se o incentivo ao desenvolvimento dos micros, pequenos e médios agentes econômicos. Trata-se de uma intervenção do Município no domínio econômico que tem como objetivo estimular e aumentar a produção, defender os interesses do povo possibilitando a justiça e solidariedade social.

18.3. Esta preferência referente às microempresas, empresas de pequeno porte, MEIs e sociedades cooperativas, sediadas no Município de Formiga/MG, visa fomentar o desenvolvimento econômico local, garantindo maior participação das empresas locais e promovendo a geração de emprego e renda no município.

18.4. A preferência será exercida por meio de critérios técnicos ou redução de preço, priorizando a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, MEIs e sociedades



Formiga, 05 de Dezembro de 2025

Exmo. Sr. Prefeito,

Deferido
Laércio

Com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), e em conformidade com o Decreto Municipal nº 9.841, de 24 de janeiro de 2023, solicitamos a instauração de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, utilizando o sistema de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de construção, de acabamento, elétricos e afins para a continuidade das atividades desenvolvidas pelas secretarias solicitantes, bem como para atender aos convênios firmados pelo Município de Formiga/MGA

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de garantir o pleno funcionamento das instalações físicas, elétricas, hidráulicas e sanitárias, bem como a segurança dos usuários.

A fiscalização da execução contratual será realizada pelos servidores designados através da Portaria nº 6.277 de 04/12/2025, publicada em 05/12/2025, em conformidade com o Decreto Municipal nº 9.841/2023 e o art. 117º, da Lei nº 14.133/2021, sem qualquer ônus adicional para o erário.

A aquisições de materiais de construção, de acabamento, elétricos e afins para a continuidade das atividades desenvolvidas pelas secretarias solicitantes, bem como para atender aos convênios firmados pelo Município de Formiga/MG, constitui medida estratégica de gestão pública, pelos seguintes motivos:

- é proporcionar um ambiente adequado e seguro, tanto para o desenvolvimento das atividades administrativas, quanto para o atendimento à população;
- garantir condições adequadas para a realização de suas atividades operacionais, atendendo dessa forma o princípio da eficiência, da legalidade como também da finalidade pública;

Nos termos do § 2º do art. 40 do Decreto Municipal nº 9.841/2023, a indicação da disponibilidade orçamentária será exigida apenas no momento da efetiva contratação. Destacamos, ainda, a possibilidade de utilização de transferências voluntárias da União, com plena adequação orçamentária e financeira, conforme previsto no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2025.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação para a abertura do respectivo processo licitatório.

Atenciosamente,

Flávio Passos

FLÁVIO PASSOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO